LEI Nº 2.537/2004

EMENTA: Dispõe sobre denominação de rua e dá outras providências.

O PREFEITO DO MUNICÍPIO **DE IGARASSU,**

Faço saber que a Câmara Municipal de Igarassu aprovou e eu sanciono a seguinte Lei:

Art. 1º - Fica denominada de av: **Maria Rita**, **a** rua conhecida como **av: Brasil,** no Loteamento Encanto Igarassu, mas que não tem nenhum registro nesta Casa.

Art. 2º - Fica o Prefeito do Município de Igarassu, autorizado a mandar confeccionar e colocar a placa no local.

Art. 3º - Esta lei entrará em vigor na data de sua publicação.

Art. 4º - Revogam-se as disposições em contrário.

Palácio de Afonso Gonçalves - Igarassu, em 16 de dezembro de 2004.

PREFEITO

a) Severino de Souza Silva